

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 216.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Referente a solicitação de venda de terrenos em favor do Hospital Evangélico de Rio Verde.

Considerando:

1. As decisões anteriormente firmadas pela CE/SC em favor da reestruturação do Hospital Evangélico de Rio Verde;
2. A significativa e positiva alteração no corpo administrativo do hospital;
3. O plano estratégico firmado pela nova gestão visando recuperação da vitalidade financeira e operacional do hospital;
4. O acompanhamento que faz a JPEF de toda situação vivenciada pelo hospital, emitindo parecer favorável ao que solicita a administração;

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Parabenizar a nova administração pelo esforço e medidas estabelecidas em favor da recuperação financeira e operacional do Hospital Evangélico de Rio Verde;
3. Aprovar venda de imóvel sob matrícula 24.856 (CRI), referente as quadras 25, 26, 27, 28, 29 e 30;
4. Determinar que a JPEF acompanhe todo processo de negociação das quadras identificadas como autorizados para venda, uma área de terrenos na cidade de Rio Verde, Parque Betel, à rua 02.
5. Determinar que a JPEF dê continuidade as ações de acompanhamento e apoio a



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXL

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/03/2013

administração do hospital, visando garantir plena efetividade das medidas adotadas.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Silas de Paulo Procópio, Presb. Dorvy da Silva Correia, Rev.

Hamilton Rodrigues da Silva.